

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

### ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

#### EM:13.02.12

PORTARIA Nº 21.000-252/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA VENINA DA SILVA**, CPF 105.191.733-68, matrícula nº 071115-2, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.076,70 (DOIS MIL, SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### EM:29.03.12

PORTARIA Nº 21.000-360/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ESTER GOMES PINHEIRO DOS SANTOS**, CPF 138.174.853-87, matrícula nº 060244-2, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.639,01 (MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### EM:12.04.12

PORTARIA Nº 21.000-505/2012 - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **TEREZINHA ROSA DE MENEZES ARAÚJO**, CPF 274.457.043-53, matrícula nº 070634-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 588,99 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### EM:31.08.12

PORTARIA Nº 21.000-1345/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **RICARDO ANDRÉ PEREIRA DE ARAÚJO**, PIS/PASEP 1272496482, CPF 924.951.923-00, matrícula nº 219087-7, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 642,92 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### EM:19.03.12

PORTARIA Nº 21.000-382/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DOS REMÉDIOS DE ARAÚJO**, CPF 096.949.353-34, matrícula nº 059039-8, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.957,19 (MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### EM:30.03.12

PORTARIA Nº 21.000-289/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ALDENOURA DA CONCEIÇÃO COSTA**, CPF 239.836.713-49, matrícula nº 075019-X, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.134,92 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### EM:29.03.12

PORTARIA Nº 21.000-431/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA BARROSO DA SILVA SOUSA**, CPF 097.624.343-15, matrícula nº 069874-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.561,87 (MIL QUINHENTOS E SESENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### EM:29.03.12

PORTARIA Nº 21.000-432/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUCINEIDE MARIA FIGUEIREDO DA SILVA ARAÚJO**, CPF 651.897.013—87, matrícula nº 056710-8, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.614,17 (MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### EM:12.06.12

PORTARIA Nº 21.000-660/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA**, CPF 156.343.023-15, matrícula nº 059965-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.079,67 (DOIS MIL, SETENTA E NOVE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### EM:17.07.12

PORTARIA Nº 21.000-1046/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA BERNADETE COSTA FERNANDES**, CPF 287.358.033-04, PIS/PASEP 17004587302, matrícula nº 058461-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.096,17 (DOIS MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### EM:12.06.12

PORTARIA Nº 21.000-733/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA ALVES DE MOURA**, CPF 217.292.203-04, matrícula nº 072546-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.879,37 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:23.07.12**

PORTARIANº 21.000-1042/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA RENILDA DIAS DE CARVALHO**, PIS/PASEP 17003198159, CPF 161.213.173-53, matrícula nº 070706-6, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.125,82 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:23.07.12**

PORTARIANº 21.000-1081/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **HELENA MARIA MOREIRA DE SOUZA**, PIS/PASEP 12159339948, CPF 099.254.303-72, matrícula nº 109417-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.019,56 (DOIS MIL, DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:12.06.12**

PORTARIANº 21.000-731/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA PAZ COUTINHO DE MELO PIAZZAROLLO**, CPF 077.032.523-87, matrícula nº 110543-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível II**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.017,08 (MIL E DEZESSETE REAIS E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:28.02.12**

PORTARIANº 21.000-184/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IVONE MARIA ALMEIDA DE CASTRO**, CPF 134.000.373-20, matrícula nº 061472-6, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.816,47 (MIL OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:28.03.12**

PORTARIANº 21.000-428/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VERA ALICE MELO NOVAIS**, CPF 241.202.193-72, matrícula nº 069625-X, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.088,26 (DOIS MIL, OITENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:19.03.12**

PORTARIANº 21.000-386/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO SOUZA GARCÊS**, CPF 152.657.223-00, matrícula nº 075277-X, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.878,91 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:28.03.12**

PORTARIANº 21.000-391/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JARDILENE FERREIRA DA CUNHA**, CPF 216.799.913-53, matrícula nº 072648-6, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.082,32 (DOIS MIL, OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:04.04.12**

PORTARIANº 21.000-426/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCASEREJO SILVA**, CPF 226.523.613-68, matrícula nº 069165-8, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.697,51 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:30.03.12**

PORTARIANº 21.000-231/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIA MEDEIROS DE CARVALHO ALCÂNTARA**, CPF 286.377.473-53, matrícula nº 076652-6, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.872,27 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:19.03.12**

PORTARIANº 21.000-381/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA ALVES**, CPF 105.738.013-04, matrícula nº 059877-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.720,34 (MIL SETECENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:28.03.12**

PORTARIANº 21.000-421/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROSÂNGELA ALVES DE MELO GOMES**, CPF 096.172.723-34, matrícula nº 057773-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.922,79 (MIL NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:21.03.12**

PORTARIANº 21.000-379/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS MENDES DE SOUSA**, CPF 313.579.033-91, matrícula nº 056300-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.697,51 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:19.03.12**

PORTARIA Nº 21.000-385/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARISTELA RÊGO OLIVEIRA SILVA**, CPF 474.312.963-04, matrícula nº 073108-X, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”**, **Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.646,01 (MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVO)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:21.03.12**

PORTARIA Nº 21.000-298/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA EDILEUSA CASTRO SOUSA**, CPF 260.710.103-49, matrícula nº 073859-0, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”**, **Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.565,44 (MIL QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:21.03.12**

PORTARIA Nº 21.000-237/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **AURISTELA MARIA DE SOUSA SILVA**, CPF 288.075.883-15, matrícula nº 077012-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”**, **Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.878,91 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:19.03.12**

PORTARIA Nº 21.000-384/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS DORES DE SANTANA SILVA**, CPF 339.022.593-53, matrícula nº 074844-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”**, **Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.086,26 (DOIS MIL, OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:21.03.12**

PORTARIA Nº 21.000-313/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **REGINA LÚCIA DE ANDRADE ALVES**, CPF 226.792.863-91, matrícula nº 057739-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”**, **Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.943,05 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:28.08.12**

PORTARIA Nº 21.000-1197/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **HENRIQUE AUGUSTO DO AMARAL MOURÃO**, PIS/PASEP 12360393601, CPF 379.985.103-82, matrícula nº 0130080-6, ocupante do cargo de **Delegado de Polícia 1ª Classe**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 12.350,76 (DOZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:04.07.12**

PORTARIA Nº 21.000-852/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS SOUSA FRAZÃO**, PIS/PASEP 17020798452, CPF 226.454.033-87, matrícula nº 040549-3, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 666,99 (SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:27.07.12**

PORTARIA Nº 21.000-864/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o Art. 6º-A da EC 41/03 com redação dada pela EC 70/12, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **HELI CIPRIANO RODRIGUES**, PIS/PASEP 17041342709, CPF 077.179.703-68, matrícula nº 044513-4, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, 1ª Classe**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 3.065,66 (TRÊS MIL, SESENTA E CINCO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:30.03.12**

PORTARIA Nº 21.000-413/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA APARECIDA CARVALHO PEREIRA**, CPF 216.826.313-20, matrícula nº 053465-0, ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”**, **Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.614,17 (MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:27.03.12**

PORTARIA Nº 21.000-422/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IRAILDE ALVES MOREIRA DE SOUSA**, CPF 328.067.603-72, matrícula nº 073524-8, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”**, **Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.928,13 (MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:30.03.12**

PORTARIA Nº 21.000-439/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **REGINA LÚCIA DA COSTA LIMA**, CPF 302.639.723-72, matrícula nº 073063-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”**, **Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.888,47 (MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:28.03.12**

PORTARIA Nº 21.000-416/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SOLIMAR DA CUNHA PINHEIRO ELVAS**, CPF 184.942.263-04, matrícula nº 075073-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”**, **Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.648,29 (MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.



**EM:17.07.12**

PORTARIANº 21.000-796/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDA NONATA DA SILVA**, PIS/PASEP 10114525614, CPF 131.408.843-20, matrícula nº 059915-8, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.097,85 (DOIS MIL, NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:29.03.12**

PORTARIANº 21.000-430/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS MARQUES LIMA TEIXEIRA**, CPF 479.222.223-00, matrícula nº 061914-X, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.926,77 (MIL NOVECIENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:02.04.12**

PORTARIANº 21.000-378/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOÃO TANUZIO CAVALCANTE DA SILVA**, CPF 217.104.573-68, matrícula nº 043679-8, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 4.190,75 (QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:06.07.12**

PORTARIANº 21.000-855/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **IRACEMA ROCHA TAVARES**, CPF 151.127.213-91, matrícula nº 008299-6, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, com os proventos de **R\$ 849,95 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:03.08.12**

PORTARIANº 21.000-1192/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA PEDRO DASILVA MAGALHÃES**, PIS/PASEP 93051573353, CPF 0014.438.873-15, matrícula nº 039710-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 674,00 (SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:25.06.12**

PORTARIANº 21.000-715/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SÔNIA IGNÊS DE MORAES LEITÃO**, CPF 065.749.203-53, matrícula nº 008233-3, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, com os proventos de **R\$ 1.310,22 (MIL TREZENTOS E DEZ REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:13.04.12**

PORTARIANº 21.000-508/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SALVADOR CARVALHO CARIRI**, CPF 096.0083.113-49, matrícula nº 049918-8, ocupante do cargo de **Professor, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.946,67 (MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:23.02.12**

PORTARIANº 21.000-297/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JUSSIEU DOS SANTOS LOPES**, CPF 011.614.233-20, matrícula nº 058801-6, ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 774,05 (SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:13.10.11**

PORTARIANº 21.000-1056/2011 - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **MARIA DAS MERCÊS LIMA**, CPF 874.794.273-87, matrícula nº 040850-6, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, com os proventos de **R\$ 470,67 (QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:23.05.12**

PORTARIANº 21.000-703/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ANTÔNIA DIOLINDA CONCEIÇÃO**, CPF 112.088.723-20, matrícula nº 075847-7, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 815,80 (OITOCENTOS E QUINZE REAIS E OITENTACENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:21.06.12**

PORTARIANº 21.000-822/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88, c/c o Art. 6º - A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **LUCIMAR PEREIRA MACHADO**, CPF 273.766.803-49, PIS/PASEP 17045536508, matrícula nº 090529-1, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 541,67 (QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:12.04.12**

PORTARIANº 21.000-400/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ANTONIA DA SILVEIRA PASSOS**, CPF 078.462.233-72, matrícula nº 059408-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingida pela compulsória a requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 1.642,96 (MIL SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:03.04.12**

PORTARIA Nº 21.000-441/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FELIPE IVO DOS ANJOS**, CPF 240.396.593-68, matrícula nº 055946-6, ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.681,98 (MIL SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:10.04.12**

PORTARIA Nº 21.000-396/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUZIA SOUSA E SILVA**, CPF 240.284.013-72, matrícula nº 077397-2, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.565,44 (MIL QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:09.04.12**

PORTARIA Nº 21.000-401/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO PERPÉTUO SOCORROSANTOS PIMENTEL**, CPF 227.189.823-49, matrícula nº 068975-X, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.052,46 (MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:09.04.12**

PORTARIA Nº 21.000-458/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ORTENI ALVES PARAGUAI DA SILVA**, CPF 742.039.163-72, matrícula nº 058340-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.140,84 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:04.04.12**

PORTARIA Nº 21.000-387/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ITAN SILVA DOS SANTOS TEIXEIRA**, CPF 338.775.803-00, matrícula nº 075979-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.076,70 (DOIS MIL, SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:04.04.12**

PORTARIA Nº 21.000-444/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANSSINETTI RODRIGUES GOMES**, CPF 273.323.143-04, matrícula nº 058149-6, ocupante do cargo de

**Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.921,48 (MIL NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:09.04.12**

PORTARIA Nº 21.000-402/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **HILTA MARIA PIMENTEL DOS SANTOS SOUSA**, CPF 216.829.253-15, matrícula nº 073522-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.809,78 (MIL OITOCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:09.04.12**

PORTARIA Nº 21.000-418/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO**, CPF 035.865.703-25, matrícula nº 050887-0, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.996,57 (MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:05.03.12**

PORTARIA Nº 21.000-331/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LÚCIA DA MATA OLIVEIRA BASTOS**, CPF 240.138.703-04, matrícula nº 073390-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 835,84 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:04.04.12**

PORTARIA Nº 21.000-445/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA FERREIRA LIMA**, CPF 286.546.333-87, matrícula nº 075952-0, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.643,89 (MIL SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:10.04.12**

PORTARIA Nº 21.000-425/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO ALENCAR FREIRE**, CPF 226.321.153-53, matrícula nº 057421-0, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.692,17 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.



**EM:10.04.12**

PORTARIANº 21.000-321/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA GUIA SARAIVA SOUSA**, CPF 006.826.543-37, matrícula nº 074017-9, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.644,73 (MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:10.04.12**

PORTARIANº 21.000-463/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANATERESADOS REIS BATISTA**, CPF 180.755.173-34, matrícula nº 060833-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.926,00 (MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:13.04.12**

PORTARIANº 21.000-507/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ SOUSA SILVA**, CPF 150.904.183-49, matrícula nº 059687-6, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.726,57 (MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:11.04.12**

PORTARIANº 21.000-328/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **LUCIDIO AVELINO DE FREITAS MAZZA**, CPF 011.200.423-72, matrícula nº 016209-4, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “D”**, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí – DETRAN, mesmo tendo sido atingido pela compulsória o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 1.651,61 (MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:18.06.12**

PORTARIANº 21.000-726/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SALOMÃO FERREIRA DA SILVA**, CPF 051.995.813-68, matrícula nº 041479-4, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 3.386,65 (TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:03.04.12**

PORTARIANº 21.000-448/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03,

a **JOSÉ MARIA DE CARVALHO**, CPF 030.127.863-68, matrícula nº 104171-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível II**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.902,72 (MIL NOVECENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:03.04.12**

PORTARIANº 21.000-404/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROMANA SOARES DA SILVA**, CPF 338.151.433-49, matrícula nº 077651-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 796,88 (SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:03.04.12**

PORTARIANº 21.000-403/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIADA CRUZ SILVA CASTRO**, CPF 340.081.603-53, matrícula nº 077022-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.565,44 (MIL QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:03.04.12**

PORTARIANº 21.000-405/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA MENESES AGUIAR DE ALBUQUERQUE**, CPF 274.240.653-00, matrícula nº 072919-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.648,29 (MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:17.09.12**

PORTARIANº 21.000-1408/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RITA DE CÁCIA VIANA FURTADO**, PIS/PASEP 17033714708, CPF 340.697.123-72, matrícula nº 067974-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.111,87 (DOIS MIL, CENTO E ONZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:04.04.12**

PORTARIANº 21.000-349/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IRENE DE JESUS MOURA DA SILVA**, CPF 924.010.313-91, matrícula nº 075918-0, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.872,26 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:29.03.12**

PORTARIA Nº 21.000-388/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSE DE RIBAMAR MENDES CHAGAS**, CPF 0047.453.373-53, matrícula nº 068014-1, ocupante do cargo de **Professor, Classe “SL”**, **Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 989,11 (NOVECENOS E OITENTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:25.10.11**

PORTARIA Nº 21.000-954/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **OSMAR SEVERO DE SOUSA**, CPF 183.125.193-00, matrícula nº 042715-2, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 2.759,80 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:20.03.12**

PORTARIA Nº 21.000-310/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FLORENTINA MARQUES DOS SANTOS NETA**, CPF 030.446.838—07, matrícula nº 091495-9, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.878,91 (MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:17.09.12**

PORTARIA Nº 21.000-1420/2012 - R E S O L V E, anular a Portaria de nº 21000-1250/09, datada de 31/08/09, publicada no Diário Oficial nº 178, datado de 22/09/09, que de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **FRANCISCA MARIA MENDES LUSTOSA**, PIS/PASEP 17049892724, CPF 353.764.303-91, matrícula nº 077475-8, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe II, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 608,80 (SEISCENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso em cumprimento ao Ofício nº 238/12-DE/AP do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

## **EM:17.09.12**

PORTARIA Nº 21.000-1415-GB-DUGP/2012 - R E S O L V E, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **FRANCISCA MARIA MENDES LUSTOSA**, PIS/PASEP nº 17049892724, CPF nº 353.764.303-91, matrícula nº 077475-8, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 315,92 (TREZENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso

OF. 1682

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



## **PORTARIA Nº 155/2012 – GAB**

Teresina, 22 de outubro de 2012.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista incorporadora da **COMDEPI – Companhia de Desenvolvimento do Estado do Piauí** (incorporação autorizada pelo Decreto Estadual Nº 12.764/2007) vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 004-01665/2012, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Dra. Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0000358-96.2012.5.22.0004, “... proceda-se ao cumprimento da obrigação de fazer na obrigação de incorporar, imediatamente, na remuneração da parte reclamante, **LIANA VIANA DE CARVALHO PÁDUA**, a gratificação de função no valor de **R\$ 317,52 (trezentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos)** (posição em jan/2007, reajustável, a partir de então, pelo menos índices gerais aplicados aos salários), sob pena de multa no importe de **R\$ 300,00**, por dia de atraso, em favor da reclamante...”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a incorporação da gratificação de função no valor de **R\$ 317,52 (trezentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos)**, da Sra. **Liana Viana de Carvalho**, portador do CPF **200.391.313-00**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente

OF. 1240

## **PORTARIA Nº 156/2012 – GAB**

Teresina, 22 de outubro de 2012.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista incorporadora da **PRODEPI – Empresa de Processamento de Dados do Estado do Piauí** (incorporação autorizada pelo Decreto Estadual Nº 12.764/2007) vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 003-01368/2012, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Dra. Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos do processo nº 0001688-34.2012.5.22.0003, “... em determinação aos termos do acórdão de seq. 002, proceda à reclassificação da autora de **Analista de Sistemas Pleno para Analista de Sistemas Sênior**, com implementação das promoções por antiguidade e merecimento, alcançado o autor o nível salarial 47...”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a reclassificação da autora para **Analista de Sistemas Sênior**, nível salarial 47, do Sr. **Pedro Antônio Teixeira Barbosa**, portador do CPF **396.424.963-72**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente

OF. 1241



PORTARIA GAB Nº. 000493/2012.

Em, 23 DE OUTUBRO DE 2012.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os profissionais abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de Processo Seletivo para Projetos Comunitários e de Eventos com propostas de ações voltadas para o enfrentamento das DST/AIDS no Estado do Piauí por meio de seleção pública, conforme previsto no Plano de Ações e Metas – PAM desta Secretaria:

- SANDRA CUNHA SOUSA  
Coordenação de Doenças Transmissíveis/Supervisão de Doenças Sexualmente Transmissíveis/SESAPI.
- MAÍRA NOGUEIRA MARTINS  
Coordenação de Doenças Transmissíveis/Supervisão de Doenças Sexualmente Transmissíveis/SESAPI.
- MARIACECI RODRIGUES DE MELO FACÓ  
Gerência de Atenção à Saúde.
- FRANCISCO ISÂNIO BRAGA DE SOUSA  
Assessoria Jurídica/SESAPI.
- MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES OLIVEIRA  
Conselho Estadual de Saúde.
- FRANCISCO DA SILVA SANTOS  
Conselho Estadual de Saúde.
- ALINE SÁVIA NASCIMENTO SILVA LIMA  
Núcleo de Controle de Gestão
- MARIA DO SOCORRO DE MORAES ROCHA  
Gerência de Convênios – SESAPI.

**Art. 2º.** Dar a esta Comissão a prerrogativa de convidar técnicos de nível superior para o fim de assessorá-la no que couber, com prazo de até 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos de seleção.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI,

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**Ernani de Paiva Maia**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1640



PORTARIA GSF Nº 498/2012 Teresina(PI), 22 outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e nos termos do § 4º do art.51 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir a Comissão Permanente de Licitação da SEFAZ para o corrente exercício, com a designação de novos membros e respectivos suplentes, para substituírem os membros titulares nos casos de ausência justificada, afastamentos, licenças e férias;

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os membros que constituirão a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Secretaria da Fazenda Estadual do Piauí, sem prejuízo financeiro, os servidores abaixo relacionados:

1. Presidente: CYNTHIA TEREZASOUSASANTOS, Matrícula nº 142.945-X; Suplente: ROGÉRIA ROCHA FERRER POMPEU, Matrícula nº 003.191-7;
2. Secretário: LYA KAROLINE FEITOSA, Matrícula nº 142956-6 Suplente: PAULO SÉRGIO PATRÍCIO DE LIMA, Matrícula nº 003.093-7
3. Membro: ELIETE RIBEIRO DE ANDRADE, CPF: 463.138.933-87; Suplente: NILSON DA SILVA LOPES, Matrícula nº 002.981-5.

II. A Comissão praticará os atos inerentes à condução dos processos licitatórios desta SEFAZ até a fase de julgamento das propostas e poderá receber, reconsiderar ou fazer subir recurso administrativo devidamente instruído, praticando com independência todos os procedimentos relativos às funções por esta Portaria delegadas.

Esta Portaria vigorará por um período de 01(um) ano, a contar desta data.

Certifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Antônio Silvano Alencar de Almeida**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

OF. 1059



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº 370/2012/DETRAN/PI, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PI, usando das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o registro e licenciamento de reboque no âmbito do DETRAN/PI,

**RESOLVE:**

Art.1º. Para proceder ao registro e licenciamento de reboque o interessado deverá apresentar Nota Fiscal, em sua via original, e Cópia autenticada do CAT – Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito.

Parágrafo único. Somente será permitido o registro e licenciamento de reboque fabricado por entidade credenciada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualificação – INMETRO e homologada pelo Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN.

Art.2º. O registro e licenciamento de que trata o artigo anterior deverá ser efetuado exclusivamente na sede do DETRAN/PI, mediante prévia vistoria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua fabricação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

**José Antônio Vasconcelos**  
DIRETOR-GERAL  
DETRAN/PI

OF. 278



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE Nº. 2070/2012

Teresina (PI), 16 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
2068	TERESINA	CENTRO EDUCACIONAL ANGELIM	DIRETORA	MARIA DAGMAR SILVA DE SOUSA	114.770-6
2071	SÃO JOÃO DA SERRA	U. E. DR. MANOEL TOMAZ DA SILVA	DIRETORA	ARLENE FERNANDES DE SOUSA	098.671-2
2072	TERESINA	U. E. SINVAL DE CASTRO	SECRETÁRIA	ERNESTINA FLORISBELA DE SOUSA	076.746-8
2073	BATALHA	U. E. GAYOSO E ALMENDRA	DIRETORA	MARIA DO PERPETUO SOCORRO	199.928-1
2074	TERESINA	SETOR DE TRANSPORTE	SUPERVISOR DE TRANSPORTE	SEBASTIÃO PEREIRA DE OLIVEIRA	077.193-7
2075	TERESINA	ESC. EDUC. ESP. CRISTINA LEITE	DIRETORA	LUCIANA CARVALHO DO N. FERREIRA	107.465-2
2076	SÃO JULIÃO	UNID. ESCOLAR ALICE ROCHA	DIRETORA	MARIA LIDUNA DE DEUS CARVALHO	200.819-0

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 16 de outubro de 2012.

*Átala Freitas Lira*  
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 2091/2012

Teresina (PI), 16 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Cessar os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
2075	TERESINA	ESC. DE EDUC. ESPECIAL CRISTINA LEITE	DIRETORA	JANIEIRE RODRIGUES MENDES	116.053-2
2078	CAMPO MAIOR	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. CANDIDO B. CASTELO BRANCO	SECRETÁRIA	MARIA DA CONCEIÇÃO A. ALCÂNTARA	057.740-5
2079	TERESINA	U. E. MELVIN JONES	COORDENADORA PEDAGÓGICA	LEOPOLDINA MARIA C. FEITOSA BRANDÃO	100.034-9

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 16 de outubro de 2012.

*Átala Freitas Lira*  
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 162-A /2012

Teresina (PI), 17 de setembro de 2012

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no exercício das atribuições legais e em cumprimento a uma das metas da Área Temática 1 do Projeto Travessia: A Educação em Passos Largos.

**RESOLVE**

I – Constituir Comissão Permanente de Avaliação Institucional/CPAI da SEDUC composta pelos membros abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE	FUNÇÃO
Francisca Gilmária Martins de Carvalho	108002-4	UGP	Presidente
Rosa Perpétua Moreira Trajano	070484-9	UGP	Membro
Amenália Macedo Silva Rosado	112580-0	UNEA	Membro
Joana Darc Socorro Alexandrino de Araújo	071474-7	UNEA	Membro
Adalvani Santos Ibiapino	063332-1	UEJA	Membro
Gláucia Ramos	122797-1	UEJA	Membro
Oseas Gonçalves de Sampaio Neto	078140-1	UPLAN	Membro
Maria Amélia Alves Costa	076243-1	UPLAN	Membro

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 17 de setembro de 2012.

*Átala Freitas Lira*  
Secretário de Educação e Cultura

**OF. 386**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



**PORTARIANº 15.204-183/2012–DGADAPI, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.**

**Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos estaduais da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, após aprovação em Concurso Público.**

**ODIRETORGERALDAAGÊNCIADEDEFESAAGROPECUÁRIADO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, e, considerando** o disposto no Art. 41, “caput”, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 19/98, de que os servidores públicos após 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo são estáveis; **considerando** o que estatui o Art. 20, da Lei Complementar Estadual nº 13, datada de 03 de janeiro 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí); **considerando** ainda as nomeações através de Concurso Público para preenchimento de vagas no âmbito desta Agência, datados de 03/03/2008 e 06/07/2009, para exercerem o cargo de Agente Técnico de Serviços – Especialidade: Agente de Defesa Agropecuária, conforme publicações em Diário Oficial do Estado nºs 43 e 124, de 06/03/2008 e 07/07/2009, respectivamente; **considerando finalmente** o Relatório final de Comissão Especial de Avaliação de Desempenho formada por servidores estáveis para este fim de avaliação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconhecer a estabilidade dos servidores públicos constantes do Anexo Único da presente Portaria, nomeados nas datas de 03/03/2008 e 06/07/09, para exercerem o cargo de Agente Técnico de Serviços – Especialidade: Agente de Defesa Agropecuária, conforme publicado em Diário Oficial do Estado nºs 43 e 124, de 05/03/2008 e 07/07/2009, respectivamente.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 15 de outubro de 2012.

**JOSÉ ANTÔNIO FILHO**  
Diretor Geral

### ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 15.204 - 183/2012 – DG ADAPI, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES HABILITADOS EM ESTAGIO PROBATÓRIO

Nº	NOME	MATRÍCULA	ADMISSÃO	LOTAÇÃO
AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS – ESPECIALIDADE: AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA				
1.	JOSÉ SANTANA DA ROCHA	204800-X	31/03/2008	Simplicio Mendes
2.	CARLOS EDUARDO ALVES VIEIRA	226223-1	15/07/2009	Teresina
3.	MARCUS VINICIUS DE SOUSA LOPES	226227-4	13/07/2009	São João do Piauí
4.	PEDRO ALVES PACHECO NETO	226228-2	15/07/2009	Amarante
5.	CORMITIS AYRES LIMA FILHO	226224-0	22/07/2009	São Pedro do Piauí
6.	KELSON HOLANDA GONÇALVES	226229-X	27/07/2009	Oeiras
7.	CLEBER DA COSTA	226225-8	28/07/2009	Luzilândia
8.	FRANCISCO DAS CHAGAS FIALHO CABEDO	226226-6	28/07/2009	Canto do Buriti
9.	ERLANDIO CARVALHO DOS SANTOS	226230-4	04/08/2009	Buriti dos Lopes

JOSÉ ANTÔNIO FILHO  
Diretor Geral

OF. 818

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PROJUR/2012

### TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 017/2011

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI  
CONTRATADO: EMPRESA EDIMILSON ALVES BARBOSA – ME (NATAL COMPUTER)

OBJETO: renovação do Contrato por mais 12 meses referente à prestação de serviços de manutenção corretiva em hardware com fornecimento de peças e componentes de reposição.

VALOR: R\$ 34.830,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e trinta reais), sendo que o estimado mensal é de R\$ 2.902,50 (dois mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/93, bem como à legislação aplicável e às condições previstas na Ata de Registro de Preço nº 003/2010 vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2010 – PROCESSO TC-N-028988/2010 – TCE/PI, adotada por esta Agência conforme art. 8º do Decreto nº 3.931/2001.  
DATA: 28/10/2012

### TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 16/11

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI  
CONTRATADO: Francisco José Silva Araújo

OBJETO: renovação do Contrato por mais 12 meses e o reajuste de preço locatício referentes à locação de um imóvel situado em Matias Olímpio – Piauí

VALOR: R\$ 320,03 (Trezentos e vinte reais e três centavos) mensais  
FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil Brasileiro e Lei nº 8.666/93, art. 24, X.  
DATA: 02/09/2012

### TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 12/11

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI  
CONTRATADA: Rosa Rodrigues de Barros

OBJETO: Renovação do Contrato por mais 12 meses e reajuste de valor referente à locação de um imóvel no município de Colônia do Gurguéia.

VALOR MENSAL: R\$ 210,28 (Duzentos e dez reais e vinte e oito centavos).  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei 8.666/93 e Código Civil Brasileiro.  
DATA: 02/07/2012

### TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 015/10

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI  
CONTRATADO: Joana Maria de Araújo Nascimento

OBJETO: renovação do Contrato por mais 12 meses e o reajuste de preço locatício localizado no município de Boqueirão do Piauí

VALOR: R\$ 231,17 (Duzentos e trinta e um reais e dezessete centavos) mensais.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e art. 10 da Lei nº 8.245/91.  
DATA: 01/09/2012

OF. 818



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria de Administração - SEAD  
Gabinete do Secretário

### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 007/2012/SEAD/PI

CONTRATO Nº: 007/2012 – SEAD-PI.

OBJETO: Rescisão amigável do CONTRATO TEMPORÁRIO nº 007/2012 firmado entre as parte.

#### PARTES:

**Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEAD-PI**, inscrita no CNPJ (MF) Nº 06.553.481/0003-00, representada por seu titular **PAULO IVAN DA SILVA SANTOS**.

**Contratado: FREDERICO PINTO MARQUES, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF (MF) sob o nº 620.230.123-68 e RG nº 1.553.301/SSP-SP**

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2012.

Teresina (PI), 17 de outubro de 2012.

**Paulo Ivan da Silva Santos.**  
Secretario de Administração - SEAD-PI

OF. 2393



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC/PI

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 012/2012

**SEDUC/PI:** Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10.

**AGÊNCIA:** Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A., CNPJ nº 11.836.226/0001-43.

**PROCESSO Nº** 0054341/2012.

**OBJETO:** O presente termo tem por finalidade viabilizar a seleção e indicação de fornecedores, por parte da **SEDUC/PI**, para que aqueles possam obter acesso à Linha de Crédito PIAUÍ FOMENTO FORNECEDORES, reservando-se à **AGENCIA** o direito de aprovar ou não os empréstimos solicitados, respeitada a sua programação orçamentária e suas normas operacionais.

**VIGÊNCIA:** De 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 22 de setembro de 2012.

**SIGNATÁRIOS:** Átila Freitas Lira – Secretário da Educação; Antonio Rodrigues de Sousa Neto - Diretor Presidente (AGENCIA); Francisco Paula Coqueiro de Carvalho - Diretor de Operações (AGENCIA)

OF. 385



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DAS CIDADES

### EXTRATO DE ATA TOMADA DE PREÇOS 009/2012

A SECRETARIA DAS CIDADES torna público que declarou como vencedora do certame licitatório em epígrafe a empresa Dimensão Construção Ltda., com proposta comercial no valor de R\$ 196.539,05 (cento e noventa e seis mil quinhentos e trinta e nove reais e cinco centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria das Cidades, na Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, nesta Capital.

Teresina (PI), 02 de outubro de 2012.

**SUELY MARIA MELO DE SOUSA PEREIRA**  
Presidente da CPL.

OF. 116



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

## Extratos de Termo Aditivos de Contratos – 2012

Referência: Termo Aditivo Nº04 Contrato Nº23/10 – Proc. Nº 16.1348/2009  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: Conserve – Construções Serviços E Representações Ltda.  
Objeto Contratual: Construção de 01 (um) Estádio de Futebol, no Município de Avelino Lopes – PI.  
Objeto do Aditamento: execução de serviço extra no valor de R\$ 39.199,75 (trinta e nove mil cento e dezenove reais e setenta e cinco centavos), originado da supressão de R\$ 39.417,82 (trinta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos) e acréscimo de R\$ 78.617,57 (setenta e oito mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos), ficando o contrato original no valor de R\$ 399.204,00 (trezentos e noventa e nove mil duzentos e quatro reais), a prorrogação do prazo de execução por mais 45 (quarenta e cinco) dias e vigência contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.  
Data da Assinatura: 14.09.12.  
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Juvenal Lima Mota Filho (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº01 Contrato Nº27/12 – Proc. Nº 16.865/2011  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: Umbuzeiro Ltda.  
Objeto Contratual: Construção de Cisternas Domiciliares Semi Enterrada para Água de Chuva (Cap = 16 m³), em Diversas Localidades de Vários Municípios do Estado do Piauí, Compreendendo: Lote II – Ribeira do Piauí: 69 (sessenta e nove) unidades; e São José do Peixe: 34 (trinta e quatro) unidades.  
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias, a contar da data da assinatura deste instrumento.  
Data da Assinatura: 16.10.12.  
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Euclides de Santana Castro (pela Contratada).

## Extratos de Contratos – 2012

Referência: Contrato Nº 35/2012 - Processo Nº 16.668/12  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: Dota Engenharia Ltda.  
Objeto: Recuperação da Cobertura do Terminal Rodoviário do município de São João do Piauí – PI.  
Licitação: Convite nº 13/12 - CPL  
Valor Global: R\$ 29.714,34 (vinte e nove mil setecentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos).  
Vigência Contratual: 135 (cento e trinta e cinco) dias a contar da data de assinatura.  
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA/PI. Dotação Orçamentária: 16101 1545121; Projeto: 1.145; Natureza da Despesa: 4490-51 e FR - 00.  
Data da Assinatura: 11.10.2012  
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Luiz Carlos Cunha (pela Contratada).

Referência: Contrato Nº 38/2012 - Processo Nº 16.438/12  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: Ranieri Mazzille Ramos de Menezes Ltda.  
Objeto: Recuperação de Estrada Vicinal com Extensão de 19,00 Km, Ligando a Sede do Município ao Povoado Santa Rosa, Zona Rural do Município de São João da Fronteira – PI.  
Licitação: Tomada e Preços 16/12 - CPL  
Valor Global: R\$ 338.432,74 (trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos).  
Vigência Contratual: 165 (cento e sessenta e cinco) dias a contar da data de assinatura.  
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária 16101.15 451 21 1.073; Natureza da Despesa: 4440.51; Fonte de Recurso - 00.  
Data da Assinatura: 22.10.2012  
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Antônio de Paula Marques da Silva (pela Contratada).

Referência: Contrato Nº 39/2012 - Processo Nº 16.270/12  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: Paulo Lopes Construções Serviços e Indústria Ltda.  
Objeto: Execução de 3.168 m² de Pavimentação em Paralelepípedo de Ruas da Vila Henrique Costa, no Município de Simplício Mendes – PI.  
Licitação: Tomada e Preços 11/12 - CPL  
Valor Global: R\$ 201.288,24 (duzentos e um mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos).  
Vigência Contratual: 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data de assinatura.  
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária 16.101.15 451 21 1.1145; Natureza da Despesa: 4490.51; Fonte de Recurso - 00.  
Data da Assinatura: 23.10.2012  
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Paulo Sergio Santos Lopes (pela Contratada).

OF. 872



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

3

## EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO CONTRATO Nº 002/SSP-PI/2012

Nº DO ADITIVO: 01º(PRIMEIRO)

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ (FUESPI) (CNPJ/MF Nº 06.553.549/0001-90)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: AA.002.1.008040/11-99 SEAD/PI (FUND. LEGAL: ART. 24, XIII E 55 DA LEI 8.666/93)

PROCESSO: Nº 1756/12

CLAUSULA PRIMEIRA:– Altera os termos da Cláusula Terceira do contrato original, celebrado no dia 01.03.2012, para alterar o valor contratado e forma de pagamento, passando referida Cláusula a vigorar com a seguinte redação:

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO MONTANTE DOS RECURSOS, FORMA DE PAGAMENTO E CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

c) "O valor total contratado pela prestação de serviços ora ajustados, conforme manifestação da CONTRATADA (Ofícios NUCEPE nºs 168/2012 e 211/2012) será de R\$ 810.108,10 (oitocentos e dez mil, cento e oito Reais e dez centavos), que corresponde ao valor orçado e necessário à fiel execução do cronograma do respectivo concurso.

d) O pagamento do valor total contratado será realizado com os créditos oriundos do valor arrecadado com as taxas de inscrição, já disponibilizados à CONTRATADA e será complementado com recursos oriundos de receita própria da contratante num montante total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO: A formalização deste Termo Aditivo encontra-se fundamentado no Art. 65, II, "b", in fine e "c" da Lei nº 8.666/93, na cláusula terceira do contrato original e Ofícios NUCEPE/UESPI nºs 168/2012 e 211/2012

DATA DE ASSINATURA: 22 / 10 / 2012

  
Robert Rios Magalhães  
Secretário de Estado da Segurança Pública

OF. 229



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



**Dispensa de licitação nº 388/2012 – Processo nº 398/2012**  
**Empresa:** C. de gastr. e Pneumologia **Objeto:** Consultas médicas  
**Valor:** 1.360,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

**Dispensa de licitação nº 389/2012 – Processo nº 399/2012**  
**Empresa:** Hospital dos Olhos **Objeto:** Consulta oftalmológica  
**Valor:** 970,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

**Inexigibilidade de licitação nº 390/2011 – Proc. nº 402/2011**  
**Empresa:** Top Implantes **Objeto:** Mat. Buço maxilo.  
**Valor:** 760,00. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93

OF. 038



Agência de Desenvolvimento Habitacional



### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 004/2012 – ADH/PI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. AA.118.1.001576/11-64 – ADH/PI  
OBJETO: contratação de empresa(s) de engenharia para execução das obras e serviços de construção de 189 unidades habitacionais no Parque Brasil, em Teresina-PI.  
REGIME: Empreitada por preço unitário.  
TIPO: Menor preço.  
DATA DA SESSÃO: 27/11/2012.  
HORÁRIO: 08:30 horas. (horário local).  
REPOSIÇÃO DAS CUSTAS: R\$ 100,00 (cem reais), a ser depositado no Banco do Brasil – Agência 3791-5 - Conta Corrente 7358-X.  
**Obs.** Não serão aceitos depósitos bancários por meio de envelopes de autoatendimento, transferência pela internet e/ou com data anterior à publicação do Edital.  
LOCAL: Sala da CPL da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH/PI, 5º andar - edifício sede, na Avenida José dos Santos e Silva, 1155, Centro, em Teresina/PI.  
Fone 86 3223 5261 – Ramal: 2256 – Fax: (86)3221-1980.

##ASS Vívian de Sousa Batista  
###CARGO Presidente da CPL

Publique-se.

**Gilberto Gomes Medeiros**  
Diretor Geral

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2012 – ADH/PI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. AA.118.1.001576/11-64 – ADH/PI  
OBJETO: contratação de empresa(s) de engenharia para execução das obras e serviços de construção de 35 unidades habitacionais do Empreendimento Tabocas, em Floriano-PI.  
REGIME: Empreitada por preço unitário.  
TIPO: Menor preço.  
DATA DA SESSÃO: 30/11/2012.  
HORÁRIO: 08:30 horas. (horário local).  
REPOSIÇÃO DAS CUSTAS: R\$ 100,00 (cem reais), a ser depositado no Banco do Brasil – Agência 3791-5 - Conta Corrente 7358-X.  
**Obs.** Não serão aceitos depósitos bancários por meio de envelopes de autoatendimento, transferência pela internet e/ou com data anterior à publicação do Edital.  
LOCAL: Sala da CPL da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH/PI, 5º andar - edifício sede, na Avenida José dos Santos e Silva, 1155, Centro, em Teresina/PI.  
Fone 86 3223 5261 – Ramal: 2256 – Fax: (86)3221-1980.

##ASS Vívian de Sousa Batista  
###CARGO Presidente da CPL

Publique-se.

**Gilberto Gomes Medeiros**  
Diretor Geral

OF. 973

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### CONTRATO Nº 103/12

Contrato nº 2030/12  
Objeto: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR  
Empresa: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA  
Valor Total: R\$ 953.615,00 (Novecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quinze reais)  
Data assinatura: 09.10.2012  
Vigência: 12 (doze) meses  
Fonte de recursos: SUS/113  
Elemento de despesa 33.90.30  
Fundamentação: Pregão eletrônico nº 023/2011 – 2º BEC; Ofício nº 176-SALC/2º BEC – Adesão a Ata de Registro de Preços; Lei 8.666/93

#### Termo Aditivo nº 01/12 ao Contrato nº 154/11

Processo: 2270/12  
Objeto: Revogação Contratual  
Empresa: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA  
Data assinatura: 08.10.2010  
Fundamentação: Art. 78, XII e 79, I da Lei 8.666/93

#### Inexigibilidade de Licitação nº 72/12

Processo: 2268/12  
Objeto: Aquisição de peças para equipamentos marca FANEM  
Empresa: SANTA CLARA COMERCIAL LTDA  
Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93

#### Inexigibilidade de Licitação nº 74/12

Processo: 2060/12  
Objeto: Nutrição enteral – Marca FRESENIUS KABI  
Empresa: J. NERVAL DE SOUSA  
Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93

**Francisco das Chagas Silveira da S. Junior**  
Coordenador/Pregoeiro de Licitação  
CPF: 003.509.463-02

OF. 514s



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

#### Dispensa de licitação nº 376/2012 – Processo nº 386/2012

**Empresa:** Disdrol **Objeto:** Material Hospitalar.  
**Valor:** 723,60. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

#### Dispensa de licitação nº 378/2012 – Processo nº 388/2012

**Empresa:** Disdrol **Objeto:** Material Hospitalar.  
**Valor:** 260,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

#### Dispensa de licitação nº 381/2012 – Processo nº 391/2012

**Empresa:** Distrimed **Objeto:** Medicamentos.  
**Valor:** 1.500,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

#### Inexigibilidade de licitação nº 383/2012 – Processo nº 393/2012

**Empresa:** Biossíntese **Objeto:** Material Ortopédico.  
**Valor:** 142,80. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93.

#### Inexigibilidade de licitação nº 384/2011 – Proc. nº 394/2011

**Empresa:** Sigmax **Objeto:** Acessórios p/ equip. Eletro.  
**Valor:** 899,58. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93



Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí -

## EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 76/2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1705/2012.  
**OBJETO:** Prestação de Serviços e Limpeza Interna com Material constante no Processo Administrativo de Nº 1705/2012 pelo prazo de 12 (doze) meses.  
**CONTRATADA MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS EDOMICILIO LTDA-ME**  
**VALOR:** R\$ 16.336,08 (dezesseis mil, trezentos e trinta e seis reais e oito centavos, mensal).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial Nº 13/2011  
**DATA:** 13 de setembro de 2012.  
**Assinaturas:** Eng.º Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Hercília de Jesus Martins Rodrigues Gerente Comercial/Mutual Serviços de Limpeza em Prédios Domicílio Ltda-ME

OF. 186



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PALÁCIO DE KARNAK  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
CONTRATO 028/2012 - CPL/GM

### ATO ADMINISTRATIVO:

Processo AA.015.1.000964/12-98-CPL/GAMIL

**REFERÊNCIA:** Liberação nº 1806 de 24/10/2012 SEAD/PI, Pregão Eletrônico nº 030/2012-SRP/DLCA/SEAD.  
**OBJETO:** Prestação de serviço por empresa especializada em locação de aeronaves (helicóptero e jato), com disponibilidade do piloto, incluindo pernoite.  
**ÓRGÃO:** GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA.  
**CONTRATADA:** CEARÁ TAXI AEREO LTDA  
**VALORES DOS SERVIÇOS:** Conforme proposta constante do processo *supra* e especificações do Pregão Eletrônico nº 030/2012-SRP/DLCA/SEAD.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data da assinatura.  
**DATA ASSINATURA:** 24 de outubro de 2012.  
**SIGNATÁRIOS:** Sérgio Moura Lopes - Cel PM - Chefe do GAMIL, Emílio César Rodrigues Chagas, Representante da Empresa.  
**Maiores Informações:** Gabinete Militar do Governador  
**Endereço:** Av. Antonino Freire nº 1450 Palácio de Karnak - Centro Teresina, PI ou pelo tel. (0xx) 86-221-8900.

OF. 092



**IDEPI**  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, torna público para que produza os efeitos legais, que em 07-10-2012 e em 13-10-2012, prorrogou de ofício, os prazos de vigência dos termos aditivos aos convênios abaixo relacionados:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES	PRORROGADO ATÉ
011/09	561/09	IDEPI/Prefeitura Municipal de Milton Brandão-PI	07/10/2013
012/09	414/09	IDEPI/Prefeitura Municipal de Nazaré do PI-PI	07/10/2013
014/09	499/09	IDEPI/Prefeitura Municipal de Simões-PI	13/10/2013
015/09	416/09	IDEPI/Prefeitura Municipal de Vera Mendes-PI	13/10/2013

Teresina, 23 de outubro de 2012.

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR

Diretor Geral

OF. 1109

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2012

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, designada pela Portaria n.º 054/2012, torna público a abertura de licitação na modalidade Concorrência, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93. Objeto: Execução das obras e serviços de construção de 02 (duas) unidades de educação infantil creche Proinfância, tipo B, conforme projetos e especificações do MEC/FNDE, na zona urbana de S.R. Nonato, sendo uma creche/Pré-escola 001, na Av. Elza Soares de Almeida Castro, no Bairro Sana Luzia, orçada em R\$ 1.330.142,57 (um milhão trezentos e trinta mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos); e uma Creche/Pré-Escola 002, na Trav. Bento Ferreira dos Santos, no Bairro Santa Edwirges, orçada em R\$ 1.330.142,57 (um milhão trezentos e trinta mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos); Data da abertura: 24/08/12, às 08:30h; Local: Sala da CPL; Tipo: Menor Preço Global, por Lote; Recursos: FNDE/MEC - PAC 2/CRECHE/PRÉ-ESCOLA; Valor Global estimado: R\$ 2.660.285,14 (dois milhões seiscentos e sessenta mil duzentos e oitenta e cinco reais e catorze centavos). S.R. Nonato-PI, 22/10/2012. Marcos Antônio de Negreiros Paes-Presidente da CPL.

P. P. 14708

## OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## "CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual n.º 11.168 de 30 de setembro de 2003 confere a empresa ou instituição: **SINDICATO DOS MOTORISTAS OFICIAIS DO ESTADO DO PIAUÍ - SIMOEPI** CNPJ: **14.184.328/0001-10**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a Instrução Normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações nos códigos 530 (Folha Padrão) e 230 (Folha da SEDUC).

Validade: 12 meses

Expedição: 28/09/2012

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS

Secretário de Administração

WÉLGMA RODRIGUES DE SENA

Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

OF. 2452

**Ailton Aguiar Barbosa** torna publico requerer junto a SEMAR o pedido de licença previa (LP) e licença de instalação (LI) autorização do desmate, para desenvolvimento de projeto agrícola na fazenda nossa senhora Aparecida zona rural de Currais - Piauí.

P. P. 14711



**CIALNE - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S/A** - Companhia Fechada - CNPJ Nº 11.072.849/0001-97 - NIRE 22300008251 - **Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 04 de setembro de 2012** (Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da lei nº 6.404/76). **1. Local, data e hora:** As 14:00hs do dia 04 de setembro de 2012, na sede social da Companhia, na cidade de Teresina, Estado do Piauí na Rodovia BR 316, Km 18, S/N, (Teresina-Picos) no lugar Junco, Data São José do Junco, Zona Rural, CEP 64.032-075. **2. Presenças:** Acionistas representando 100% do Capital Social, conforme atestam assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Convocação:** Dispensada em face de presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo quarto, da Lei nº 6.404/76. **4. Mesa:** Francisco de Araújo Carneiro, Presidente; Maria Vera Magalhães Viana, Secretária ad-hoc. **5. Ordem do Dia:** i) Aprovar a proposta de aumento do capital social em R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais), mediante a emissão de 20.000.000 (vinte milhões) de novas ações sem valor nominal; ii) Aprovar a alteração dos artigos 3º e 4º do Estatuto Social para acrescentar mais uma atividade e adequá-lo ao valor do capital e ao novo número de ações da Companhia; iii) Aprovar a mudança de endereço de nossa filial CIALNE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS II, a qual tem o nome de fantasia DUDICO, CNPJ Nº 11.072.849/0002-78, para o imóvel locado à Av. Presidente Costa e Silva, 2067, Sala 05, Mondubim, Fortaleza/CE, CEP 60.761-505. **6. Deliberações:** **6.1.** Em questão de ordem: Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, omitidas as assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 da Lei nº 6.404/76. **6.2.** Em **Assembléia Geral Extraordinária**, foi deliberado pela unanimidade dos acionistas presentes: Aumentar o capital social em R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais), mediante a emissão de 20.000.000 (vinte milhões) de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, as quais são subscritas neste ato, em sua totalidade, pelo valor unitário de R\$ 1,00 (um real), conforme Boletim de Subscrição anexo à presente ata (Anexo I), pela COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE - CIALNE, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob Nº 07.220.874/0001-01, com sede e foro no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Presidente Costa e Silva nº 2067, Mondubim, cujos atos constitutivos estão arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob NIRE Nº 233.0000.387-0, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Francisco de Araújo Carneiro, brasileiro, casado, industrial, inscrito no CPF sob Nº 000.331.703-04, portador da carteira de identidade Nº 890600202867-0 SSP/CE, a qual é acionista na sociedade. **6.2.1.** Os atuais sócios, todos presentes à Assembléia Geral, renunciam expressamente ao direito de preferência na subscrição das novas ações, anuindo com a subscrição integral das mesmas pela sócia (Companhia de Alimentos do Nordeste - Cialne). **6.2.2.** A integralização das ações subscritas pela Companhia de Alimentos do Nordeste - Cialne se dará da seguinte forma: (i) 20.000.000 (Vinte milhões) ações no valor de R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais), são integralizadas neste ato, mediante a capitalização de créditos detidos pela subscritora junto à Sociedade, decorrentes de venda de matéria prima, conforme consta na contabilidade da Sociedade em 31 de agosto de 2012. **6.2.3.** Em face do aumento de capital realizado, nos termos das deliberações antecedentes, o artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar da seguinte forma: **“Artigo 4º** - O capital social é de R\$ 38.623.504,00 (Trinta e oito milhões, seiscentos e vinte e três mil, quinhentos e quatro reais), dividido em 38.623.504 (Trinta e oito milhões, seiscentos e vinte e três mil, quinhentas e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.” **6.2.4.** Foi aprovada também a inclusão do artigo 3º de mais uma atividade secundária que tem como código 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivadas, o qual passa a vigorar da seguinte forma: **“Artigo 3º** - A sociedade tem por atividade principal o abate de aves, suínos e outros pequenos animais, fabricação de produtos da carne, preparação carne de reses, aves, salsicharia, carne seca salgada, defumada, ração para alimentação animal, farinhas de carne, de ossos, de penas, de vísceras e óleo de vísceras, e ainda o comércio atacadista de aves abatidas e derivados.” **6.2.5.** Foi tratada e aprovada a mudança de endereço de nossa filial CIALNE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS II, a qual tem o nome de fantasia DUDICO, CNPJ Nº 11.072.849/0002-78, para o imóvel locado à Av. Presidente Costa e Silva, 2067, Sala 05, Mondubim, Fortaleza/CE, CEP 60.761-505. Disse ainda o Sr. Presidente, que a mudança de endereço é de fundamental importância para nossa atividade, assim como para oferecer melhor atendimento a clientela, sendo aceita por todos os presentes sem nenhuma discrepância. **7. Dissidências:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declarações de votos dos acionistas. **8. Parecer do**

**Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente e nem foi instalado no presente exercício. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois de lida assinada por todos os acionistas presentes. Confere com o original lavrada em livro próprio. Teresina, 04 de setembro de 2012. Francisco de Araújo Carneiro - Diretor Presidente. COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE - CIALNE - Francisco de Araújo Carneiro - Diretor Presidente. CIALNE PARTICIPAÇÕES S/A - Francisco de Araújo Carneiro - Diretor Presidente. Maria Vera Magalhães Viana - Secretária Ad hoc. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CERTIFICADO O REGISTRO EM: 09/10/2012 SOB Nº 281152 - Protocolo: 12/027551-1, DE 13/09/2012. Empresa: 23 90008251 - CIALNE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S/A. JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO - SECRETÁRIO GERAL. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE. CERTIFICADO O REGISTRO EM: 17/10/2012 SOB Nº 20121102378 - Protocolo: 12/110237-8, DE 16/10/2012. Empresa: 23 900441215 - CIALNE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S.A. HAROLDO FERNANDES MOREIRA - SECRETÁRIO GERAL.

P. P. 14710

**A AGESPISA – ÁGUAS E ESGOTO DO PIAUÍ S/A, CNPJ Nº 06.845.747/0001-27** COM SEDE AV. MARECHAL CASTELO BRANCO Nº 101 TERESINA – PI, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS – SEMAR, PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), PARA PERFURAÇÃO DE 02(DOIS) POÇOS TUBULARES, BEM COMO PEDIDO DE OUTORGA PREVENTIVA, CONFORME DESCRIMINAÇÃO A SEGUIR: POÇO 01: BAIRRO PEDRA MOLE - TERESINA-PI, LATITUDE (S): 05°00'59,4" - LONGITUDE: (W) 42°46'43,1" - VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 87.600M³/ANO, POÇO 02: BAIRRO PORTO DO CENTRO - TERESINA-PI, LATITUDE (S): 05°02'19,3" - LONGITUDE: (W) 42°45'11,8" - VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 43.800M³/ANO, AMBOS NA BACIA: PARNAÍBA – SUB-BACIA: POTI

**A AGESPISA – ÁGUAS E ESGOTO DO PIAUÍ S/A, CNPJ Nº 06.845.747/0001-27** COM SEDE AV. MARECHAL CASTELO BRANCO Nº 101 TERESINA – PI, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS – SEMAR, PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), PARA PERFURAÇÃO DE 02(DOIS) POÇOS TUBULARES, BEM COMO PEDIDO DE OUTORGA PREVENTIVA, CONFORME DESCRIMINAÇÃO A SEGUIR: POÇO 01: LOC. RIACHO DOS NEGROS I – PALMEIRAIS-PI, LATITUDE (S): 05°46'42,5" - LONGITUDE: (W) 43°04'40,1" - VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 13.140M³/ANO, POÇO 02: LOC. RIACHO DOS NEGROS II – PALMEIRAIS-PI, LATITUDE (S): 05°47'11,3" - LONGITUDE: (W) 43°05'00,5" - VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 8.760M³/ANO, AMBOS NA BACIA: DIFUSA DO MEDIO PARNAIBA

P. P. 14709

(Francisco das Chagas Alves), torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, para: **Atividade Piscicultura em Viveiros Escavados**.

Empreendimento: Fazenda Luzitonia Poções II Campo Maior -PI

Denominação da fonte-Rio Longá

Loc. geográfica: Latitude: 04°48'25,17" Longitude: 42°16'6,4"

Volume requerido (m³/ano): 170.352 m³

Finalidade do uso da água: Piscicultura

P. P. 14712